Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 3.842, DE 24 DE AGOSTO DE 2018

(Projeto de Lei nº 033/18, de autoria do Vereador Hélio José dos Santos)

Dispõe sobre a denominação do trecho que liga a Rua Professora Maria Esther Tofoli à Rua Santos Dumont.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominado Rua Dante Bolgue o trecho da antiga estrada de servidão, que liga a Rua Professora Maria Esther Tofoli à Rua Santos Dumont, entre os bairros Residencial Monte Alegre e o Parque Giuliano.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 24 de agosto de 2018.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município